ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2019

Suprima-se a alínea "c)", do inciso II, do art. 16º do Projeto de Lei Legislativo nº 17, de 2019, reorganizando as alíneas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir veículos com emplacamentos em municípios diversos ao de Erechim/RS, a argumentação consiste na possibilidade de oportunizar o mercado de trabalho para pessoas que originariamente são de outros municípios e vem para Erechim/RS estudar ou trabalhar e acabam se estabelecendo aqui, inclusive pagando todos os impostos do Município e também para as pessoas que trabalham pelo aplicativo somente no final de semana.

Renan Augusto Soccol Vereador	Claudemir de Araújo Vereador	Emerson Ricardo Schelski Vereador